



Charqueada/SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - **Ano III** | Edição **1407**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DIVERSOS	2
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO	3
PORTARIAS	5



Charqueada/SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - Ano III | Edição 1407

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou o termo de aditamento, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO:	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS EM VEÍCULOS PESADOS, VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 70/2022.
CONTRATO:	086/2023
ADITAMENTO:	110/2026
PROCESSO:	2682/2022
DATA:	17/07/2026
PRAZO:	14/10/2026
VALOR:	R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais)
CONTRATADA	CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS ME.

Charqueada/SP, 22 de julho de 2026
RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal.



Charqueada/SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - **Ano III** | Edição **1407**

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2026

DISPÕE SOBRE A MANIFESTAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO
DO SERVIDOR **EDSON DIAS NUNES DE MEDEIROS**.

CONSIDERANDO:

- O pedido da Secretaria de Segurança Pública junto à Divisão de Recursos Humanos para que seja previamente comunicada sobre desligamentos, a fim de possibilitar a reorganização funcional e evitar interrupções nos serviços essenciais;
- **A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, especialmente o disposto no art. 487, que regula o aviso prévio nas rescisões contratuais;
- **A Lei nº 12.506/2011**, que dispõe sobre o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço;
- O caráter essencial e contínuo dos serviços prestados pela da Secretaria de Segurança Pública, que impactam diretamente a qualidade do atendimento à comunidade;
- A necessidade de reorganização administrativa interna para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados;
- O pedido protocolado pelo Senhor **Edson Dias Nunes de Medeiros**, em **22 de julho de 2026**, solicitando demissão com efeito a partir de **15 de agosto de 2026**;

RESOLVE:

- **Concede o cumprimento do aviso prévio do Servidor** até **15/08/2026**, conforme disposto no art. 487 da CLT e na Lei nº 12.506/2011;
- Esta medida visa assegurar a reorganização dos trabalhos da Secretaria de Segurança Pública, garantindo a prestação de serviços essenciais e de qualidade à comunidade.
- Este edital será:
I - Publicado no Diário Oficial do Município;

Charqueada, 22 de julho de 2026.

Recursos Humanos



Charqueada/SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - **Ano III** | Edição **1407**

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

Edital de Convocação 0040

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Edital Concurso Público publicado do Diário Oficial do Município (<https://www.charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ver/1054>);

CONSIDERANDO, a homologação do Concurso Público em 06 de julho de 2026;

C O N V O C A :

Cargo	Classificação	Nome
Motorista	4ª	Wellington Sanie de Moraes

Os candidatos convocados acima deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia **29 de julho de 2026**, quarta-feira, das **09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, para manifestar seu interesse à vaga na qual foi classificada através de Concurso Público. A não manifestação no prazo estabelecido será considerada por esta Divisão como DESISTÊNCIA, conforme disposto no Edital.

Documentos a serem apresentados:

1. Cópias autenticadas:

- Título Eleitoral.
- CPF;
- RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CNH (se requisito do emprego);
- Registro de Órgão de Classe ativo (se requisito do emprego)
- Certificado de conclusão ou diploma de Escolaridade, Habilitação Legal e registro de órgão e classe ativo;
- Demais requisitos e comprovação de escolaridade dispostas no edital exposto do emprego público, que os quais são requisitos mínimos de ingresso.

Praça Antonio D'Alprat, 01 - Centro - CEP 13515-093 - Fone (19) 3186-9000 - www.charqueada.sp.gov.br - CHARQUEADA - SP



Charqueada/SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - **Ano III** | Edição **1407**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

2. Cópia simples

- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- NIT / PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página com o n. da carteira, frente e verso);
- Carteira de Vacinação;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3X4;
- Atestados de antecedentes criminais;
- Anexo II, III, IV preenchido e assinado do Edital 01/2025;
- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos.

3. Declarações a próprio punho, sob pena da lei que:

- não tenha sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental; de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

Salientamos que os candidatos convocados serão submetidos a exames médicos admissionais, conforme previsto no Edital, a fim de verificar a aptidão física e mental para o desempenho do cargo. O não comparecimento nos exames médicos resultará na exclusão do candidato do certame.

Os candidatos convocados deverão seguir todas as orientações e prazos estabelecidos no Edital do Concurso, bem como todas as demais instruções fornecidas pela Comissão Organizadora.

Em caso de desistência ou não comparecimento dos candidatos convocados, serão chamados os candidatos subsequentes, seguindo a ordem de classificação no concurso.

Charqueada, 22 de julho de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Praça Antonio D'Alprat, 01 - Centro - CEP 13515-093 - Fone (19) 3186-9000 - www.charqueada.sp.gov.br - CHARQUEADA - SP



Charqueada/SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - Ano III | Edição 1407

PORTARIAS

PORTARIA 152

PORTARIA Nº 152 DE 22 DE JULHO DE 2026.

(Exonera a pedido o servidor senhor Gilberto Geraldo Gennari Giovanoni do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Charqueada, e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo próprio servidor, através do protocolo nº 6922/26,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Charqueada, na data de 21 de julho de 2026, o senhor Gilberto Geraldo Gennari Giovanoni, contratado na Administração Municipal, através da Portaria nº 046 de 10 de fevereiro de 2025, para exercer o emprego público de Diretor de Escola.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 22 de julho de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1407 de 22 de julho de 2026, disponível na URL <https://www.charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial> conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - Ano III | Edição 1407

PORTARIA 153

PORTARIA Nº 153 DE 22 DE JULHO DE 2026.

(Nomeia Servidor Municipal aprovado em Concurso Público, e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a aprovação no Concurso Público nº 001/25, homologado em 27 de novembro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o emprego público abaixo relacionado, criado pela Lei Complementar Municipal nº 0266 de 18 de novembro de 2022, em razão de aprovação no Concurso Público nº 001/2024, homologado em 22 de março de 2024, o senhor: -

<u>Servidor</u>	<u>Emprego</u>	<u>Referência</u>
Djalma Gloria Junior	Diretor de Escola	PCM-6

Parágrafo Único – Nos termos do que estabelece a Legislação pertinente, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 22 de julho de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1407 de 22 de julho de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - Ano III | Edição 1407

PORTARIA 154

PORTARIA Nº 154 DE 22 DE JULHO DE 2026.

(Nomeia Servidor Municipal aprovado em Concurso Público, e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a aprovação no Concurso Público nº 001/25, homologado em 27 de novembro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear na data de HOJE, para o emprego público abaixo relacionado, criado pela Lei Complementar nº 0266 de 18 de novembro de 2022, em razão de aprovação no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 27 de novembro de 2025, o senhor: -

<u>Servidor</u>	<u>Emprego</u>	<u>Referência</u>
Valter Gustavo Severino Silva Faustino	Professor de Educação Básica II – Geografia	PCM-1

Parágrafo Único – Nos termos do que estabelece a Legislação pertinente, os 03 (três) primeiros anos serão considerados como Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 22 de julho de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1407 de 22 de julho de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo